



CÂMARA MUNICIPAL DE CAREACU

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 19.036.474/0001-11

INDICAÇÃO N° 02, DE 17 DE JANEIRO DE 2014

Exmo. Sr. Presidente,

Os Vereadores que a esta subscrevem, vêm na forma regimental apresentar a esta Casa Legislativa a presente Indicação requerendo que, após sua leitura no Plenário, seja remetida cópia ao Senhor Prefeito Municipal para as providências cabíveis com nossas homenagens:

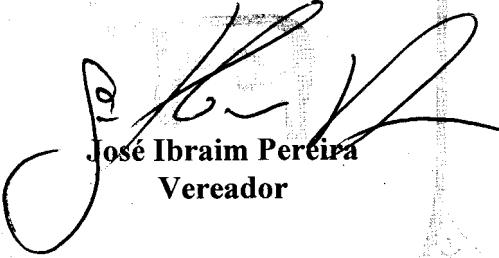
INDICAÇÃO

INDICAR ao Senhor Prefeito Municipal que seja implantado o vale alimentação para os servidores públicos municipais.

JUSTIFICATIVA

O cartão de alimentação é um grande anseio dos servidores que há tempo vem cobrando do poder público e de nós vereadores. Por isso pedimos que o Executivo se empenhe para conceder este benefício que muito ajudará nossos servidores em suas despesas mensais.

Sala das Sessões, 17 de Janeiro de 2014.


José Ibraim Pereira
Vereador


Mauricio Ribeiro de Paiva
Vereador